



# Camara de Capelinha

LEI MUNICIPAL Nº 2437 DE 26 DE outubro DE 2023

“Altera a Lei Municipal nº 2.427 de 27 de setembro de 2023, que denomina logradouro público pertencente ao distrito de Chapadinha, município de Capelinha/MG, e dá outras providências.”

O povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

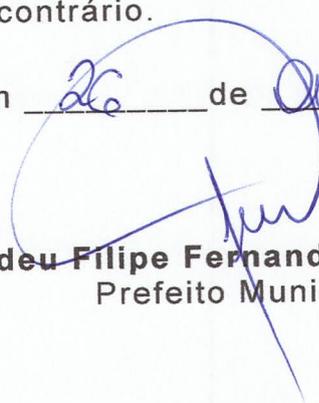
**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.427 de 27 de setembro de 2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art.1º Fica denominada como rua “Denilton Peçanha de Oliveira”, a via pública localizada no distrito de Chapadinha, município de Capelinha/MG, que possui como coordenadas do ponto inicial: -17.744664, -42.343858 e coordenadas do ponto final da rua -17.743103, -42.342981.”

**Art. 2º** As demais disposições da Lei permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), em 26 de outubro de 2023.

  
**Tadeu Filipe Fernandes de Abreu**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador Gedalvo Fernandes de Araújo.